# Educação para Adultos em Portugal como Impulsionador do Elevador Social e em Resposta às Necessidades do Mercado de Trabalho

#### Primeiro subscritor Flavio Kawakami 2948

#### Considerando que:

- 1. O acesso à educação e formação contínua é um direito fundamental e um pilar essencial para o progresso social e econômico de qualquer sociedade;
- Portugal enfrenta desafios significativos em termos de desigualdade social e de oportunidades, que podem ser mitigados por meio de iniciativas que promovam a mobilidade social;
- O mercado laboral português apresenta um descompasso entre as competências disponíveis na força de trabalho e aquelas requeridas pelos setores estratégicos em crescimento;
- 4. A educação de adultos é um instrumento poderoso para requalificar trabalhadores, reduzir o desemprego estrutural e suprir lacunas de mão de obra qualificada;
- 5. A análise e o cruzamento de dados relativos às competências dos cidadãos e às necessidades do mercado laboral são essenciais para a implementação de políticas educacionais eficazes e orientadas para resultados;
- 6. As Escolas Profissionais não possuem cursos voltados à realidade atual do mercado de trabalho:
- 7. As acções de formação do IEFP não atendem a demanda do tecido empresarial português.

#### Propõe-se:

- O desenvolvimento de um programa nacional de educação para adultos, com foco na requalificação profissional, tendo como base o mapeamento das competências existentes na população e as necessidades identificadas no mercado de trabalho;
- A articulação com empresas e setores estratégicos, para identificar áreas com maior escassez de mão de obra e desenvolver cursos de formação que atendam às necessidades específicas desses setores;
- 3. O tratamento de dados que permita:
  - a. A catalogação de competências individuais por meio de ferramentas de autoavaliação e avaliação externa;
  - b. O cruzamento dinâmico dessas competências com as oportunidades e exigências do mercado laboral em tempo real;
- 4. A promoção de incentivos financeiros e fiscais para encorajar:
  - a. A participação de adultos em programas de educação e formação contínua, incluindo subsídios, bolsas de estudo e apoio logístico, como transporte e cuidado infantil;
  - b. O investimento por parte das empresas, associações, entidades de classe ou organizações não governamentais em programas de educação continuada;

- 5. A garantia de inclusão social, priorizando grupos vulneráveis, como desempregados de longa duração, trabalhadores de baixa qualificação e comunidades em situação de risco, para assegurar que ninguém seja deixado para trás no processo de desenvolvimento econômico e social;
- 6. O monitoramento e a avaliação contínuos dos resultados do programa, com indicadores claros, como taxas de empregabilidade, aumento de rendimentos e impacto na redução das desigualdades sociais.

#### Justificação:

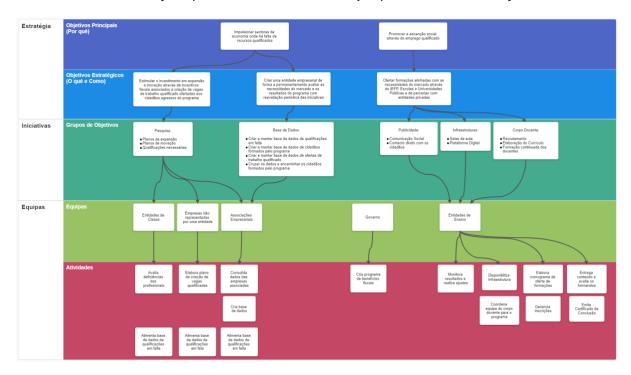
A implementação de um programa estruturado de educação para adultos, baseado no mapeamento de competências e na resposta direcionada às necessidades do mercado de trabalho, oferece uma oportunidade concreta de revitalizar o elevador social em Portugal. Este modelo alinha-se com os princípios da inclusão, justiça social e desenvolvimento sustentável, contribuindo para a modernização da economia portuguesa e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Do ponto de vista da Economia, na última década países como a China, Índia, Estados Unidos e Brasil tiveram um crescimento do PIB acima da média global através de políticas de incentivo ao consumo interno. Ao implementar medidas que proporcionem a ascenção social das classes com menor formação e a redução do desemprego, estimula-se o consumo e espera-se o crescimento do PIB de Portugal acima da média da EU.

Apesar de o foco principal desta moção serem os adultos, é também necessário que as Escolas Profissionais ajustem a oferta de cursos às necessidades atuais do tecido empresarial. Eventualmente, as Escolas Profissionais poderão, de acordo com sua capacidade, criar turmas de adultos segregadas das turmas de jovens do Ensino Secundário, podendo inclusive estas turmas existirem em horário pós-laboral.

### Proposta não vinculativa de Estratégia de Implementação

Esta proposta de estratégia de implementação serve apenas para detalhar o racional utilizado na elaboração da moção e poderá ser utilizada como um ponto de partida para o desenvolvimento das ações políticas caso a mesma seja aprovada em Convenção Nacional.



Pode-se ainda buscar informações sobre programa similar no Brasil, nomeadamente através do "Sistema S" que há décadas tem funcionado como um instrumento de formação de profissionais especializados em todos os setores estratégicos da Economia e de apoio aos Pequenos e Médios Negócios (SEBRAE).

## **Subscritores**

	Nº de	Nome
	Membro	
1	2948	Flavio Kawakami
2	236	Marcos Henrique Marques Lageano Ramalho
3	337	Pedro João Magalhães Ermida Ferreira
4	677	Gonçalo Nuno Pinto Ascensão Costa Santos
5	345	Luis Miguel Santos e Silva Guia Barros
6	754	José Pedro de Carvalho Santos de Sousa Barros
7	209	João Carlos Batista Vaz Ferreira da Graça
8	4608	Pedro Filipe Bugarín Gonzalez Cabral Henriques
9	1787	Maria Margarida de Pimentel Caldeira da Silva
10	674	André Ferreira de Serpa Soares
11	121	Filipe Jorge da Fonseca Oliveira
12	6932	Maria João de Vasconcelos Fonseca
13	1933	David Miguel Rodrigues Macedo
14	6279	Luis Diogo Pinto Golias Batalha Graça
15	2623	Catarina Duarte Amaral
16	7675	Viviana Silva Serra Moita
17	7	Pedro Fernandes Antunes
18	7068	Rui Jorge Antão
19	757	Tomás V. Pereira
20	1347	José Mendonça Rosa
21	173	Sara Luisa Jardim
22	2523	Miguel Vargas
23	2712	João Luis Fernandes Scarpa Simões
24	1793	Maria da Graça de Oliveira Simões
25	6574	Bernardo de Almeida Teixeira
26	2629	Filipa Moreira Guedes Barbosa
27	922	Luis Manuel Camacho Montez Madera
28	1295	Maria Helena da Costa Vieira Figueroa Gomes
29	2040	Armando Carlos Duarte Gonçalves Pereira
30	3803	Carlos Manuel Soares Chagas Roquette
31	206	Flávio Miguel da Silva Bueno
32	8048	Henrique Lourenço Ribeiro Alves Primo
33	18	Carlos Miguel Marques Figueira